



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 696/2021**

DATA: 16 de agosto de 2021

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de agosto de 2021 o Sr. **Diones Camargo Leite**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2866, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Educação, Fundeb 30% .

ART. 2º - Revogar o adicional de Insalubridade de 40% do servidor.

ART. 3º - Conceder Gratificação de 100% do salário base para exercer a função de Encarregado do Transporte Escolar no Distrito de Analândia do Norte.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.